



GESTÃO 2009/2012

LEI Nº 573/2010

DE 30 DE JUNHO DE 2010.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Convênio com o Banco Bradesco S/A, para concessão de empréstimos com consignação em folha de pagamento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio junto ao Banco Bradesco S/A, visando a Concessão de Empréstimos com prestações mensais, destinadas aos funcionários da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os referidos Empréstimos serão efetuados em nome dos funcionários, cujas prestações serão consignadas em folha de pagamento.

Art. 3º - O valor máximo dos referidos empréstimos não poderão ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) dos vencimentos e subsídios dos funcionários da Prefeitura Municipal de Sonora/MS, incluindo outras consignações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ZELIR ANTÔNIO MAGGIONI
Prefeito Municipal